



Câmara Municipal
Figueira de Castelo Rodrigo

Gabinete do Presidente

EDITAL n.º 6 GAP/2008
Plano de Pormenor da Zona da Cerca

António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, faz saber, que nos termos do disposto dos números 2 e 3, do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 104/2007, de 6 de Novembro, a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em reunião ordinária realizada a 21 de Julho de 2008, deliberou, por unanimidade, remeter o Plano de Pormenor da Zona da Cerca à Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo para aprovação.

Mais faz saber que, a Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, em sessão ordinária de 26 de Setembro de 2008, deliberou em minuta, por maioria, aprovar o Plano de Pormenor da Zona da Cerca.

Assim, nos termos da alínea d), do número 4, do artigo 148.º, do mesmo diploma legal, para efeitos de eficácia, da publicação em *Diário da República*, 2.ª série - N.º 206 - 23 de Outubro de 2008, foi publicado o Aviso n.º 9 GAP/2008, de 29 de Setembro, da deliberação municipal que aprova o Plano de Pormenor da Zona da Cerca, incluindo o regulamento, planta de zonamento e condicionantes.

Paços do Município, 23 de Outubro de 2008,

O Presidente da Câmara,


(António Edmundo Freire Ribeiro)